



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **01 a 30 de abril de 2017** estarão abertas as inscrições para o **Vestibular 2017/2 dos cursos da Educação Profissional Tecnológica do IFMT** com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017/2, para os quais serão ofertadas 400 (quatrocentas) **vagas destinadas aos Cursos Superiores** nos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Alta Floresta**, Rua A, 198 – Setor A, **Município de Alta Floresta/MT**; **b) Campus Cáceres**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial **Município de Cáceres/MT**; **c) Campus Campo Novo do Parecis**, Rodovia MT-235, Km 12, zona rural, **Município de Campo Novo do Parecis/MT**; **d) Campus Cuiabá Bela Vista**, Av. Juliano Costa Marques, s/nº – Bela Vista, **Município de Cuiabá/MT**; **e) Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, **Município de Cuiabá/MT**; **f) Campus Várzea Grande**, Av. Tiradentes s/n.º – Jardim Manaíra, **Município de Várzea Grande/MT**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8**.

1.1 Da Validade

O resultado do Vestibular 2017/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2017/2.

1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- Apresentar as informações exigidas no item 2.2.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA /MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I .					
1. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	6	3	6	3	17	35	4 semestres	Noturno	-----
Local da prova: Alta Floresta /MT			TOTAL DE VAGAS			35			

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se autodeclararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I.					
1. Tecnologia em Biocombustível	8	2	8	2	20	40	6 semestres	Matutino	Resolução nº 038 de 24/11/2010
Local da prova: Cáceres/MT.			TOTAL DE VAGAS			40			

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se autodeclararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I.					
1. Bacharelado em Agronomia	6	3	6	3	17	35	10 semestres	Integral	Resolução CONSUP n.º 130 14/12/2015
Local da prova: Campo Novo do Parecis/MT.			TOTAL DE VAGAS			35			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se autodeclararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I .					
1. Bacharelado em Engenharia de Alimentos	6	3	6	3	17	35	10 semestres	Integral	Resolução 005 de 15/10/2009 CONSUP
2. Tecnologia em Gestão Ambiental	5	2	4	2	12	25	6 semestres	Noturno	Resolução 005 12/03/07 CD CEFET/MT

Local da prova: Cuiabá/MT.

TOTAL DE VAGAS 60

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se autodeclararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I.					
1. Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação	6	3	6	3	17	35	10 semestres	Integral	Resolução 037 08/11/2011
2. Bacharelado em Secretariado Executivo	6	3	6	3	17	35	6 semestres	Noturno	Resolução 003 14/10/2009
3. Bacharelado em Turismo	8	2	8	2	20	40	6 semestres	Noturno	Resolução ad referendum Nº 069 de 26/09/2014
4. Tecnologia em Automação Industrial	6	3	6	3	17	35	7 semestres	Noturno	Portaria do SETEC nº. 200 de 05/05/2008
5. Tecnologia em Construções de Edifícios	5	2	4	2	12	25	6 semestres	Noturno	Resolução 015 de 29/01/2010
6. Tecnologia em Controle de Obras	5	2	4	2	12	25	7 semestres	Noturno	Resolução n.º 002 02/07/2003

Local da prova: Cuiabá/MT.

TOTAL DE VAGAS 195

1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS VÁRZEA GRANDE/MT

Cursos Superiores	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotistas	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência.	Não se autodeclararam P.P.I.	Autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Não se autodeclararam P.P.I .					
1. Tecnologia em Gestão Pública	6	3	6	3	17	35	6 semestres	Noturno	Resolução 090 de 13/06/2016

Local da prova: Várzea Grande/MT.

TOTAL DE VAGAS 35

1.9 Das reservas de vagas

1.9.1 O Art. 1º da Lei nº 13.409, de 20 de dezembro de 2016, altera os artigos 3º e 5º da Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, para dispor sobre a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das Instituições Federais de Ensino. De conformidade com elas, o Instituto estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

- a)** 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas a cotistas serão destinadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

declararem no ato da inscrição, Pretos, Pardos e Indígenas (P.P.I) e também por pessoas com deficiência. Já os 38% (trinta e oito por cento) serão destinados a concorrentes que **não** se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas (P.P.I) ;

b) 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para cotistas serão destinadas para candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, isto é, R\$1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), das quais 62% (sessenta e dois por cento) serão preenchidas por candidatos que se declararem no ato da inscrição, Pretos, Pardos e Indígenas (P.P.I) e também por pessoas com deficiência. Já os 38% (trinta e oito por cento) serão destinados a concorrentes que **não** se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas (P.P.I).

1.9.2 Reconhece-se como de **categoria Pública, a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394 de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, **mantida e administrada pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal.**

1.9.3 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas) **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, **cenecistas, confessionais e/ou similares, salvo, se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal.**

1.9.4 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

1.9.5 Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas.**

1.9.6 Os candidatos que cursarem parcialmente o ensino fundamental em escolas públicas, concorrerão às vagas de ampla concorrência.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente Edital contém o conteúdo programático do **Vestibular 2017/2** bem como as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **01 a 30 de abril de 2017**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min 30 de abril de 2017**.

Ao se inscrever o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos;

2.2.2 Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher a taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os que não forem contemplados com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição para processos seletivos nos cursos das instituições federais de educação superior.

Art. 1º As instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção total e parcial do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos.

Parágrafo único, **inciso II** será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar:

I - ter cursado o ensino médio completo, isto é, do 1º ao 3º/4º anos na rede pública de ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2.2.3 Do pagamento da taxa

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

O pagamento da taxa de inscrição terá de ser efetuado até o dia **11 de maio de 2017**, observado o horário normal de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição, por ocorrência de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário, já que a inscrição só será efetivada via internet, e o ato de inscrever-se é uma atividade exclusiva do candidato.

2.3.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.4.1 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.4.2 e 2.4.3 mas principalmente** para a percentagem a que ele concorrerá às vagas ofertadas, (se como oriundo de rede pública ou de privada) **1.9.1**.

2.4.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a correção de dados (referentes à documentação) até às **17h00min** do dia **15 de maio de 2017**, através de documento a ser entregue no protocolo do Polo do IFMT para o qual se inscreveu, devidamente datado e assinado por ele.

2.4.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso, após o pagamento da taxa de inscrição.

2.4.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato a efetivação da inscrição nem lhe assegura o direito de realizar a prova. **Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, dia 11 de maio de 2017.**

2.5 Da documentação

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição confirmada.

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item **2.4.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto definitivo de permanência no país.

2.5.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.5.4 Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.5.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.5.4** e **2.5.5** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob responsabilidade dele a opção de realizá-las ou não.

O concorrente, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto, o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará do vestibulando nenhuma alegação posterior.

2.5.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo Campus se inscreveu. Para isso, deverá:

- a) protocolizar requerimento no Campus do IFMT para o qual se inscreveu com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- b) anexar ao requerimento ou atestado médico o código internacional de doença – CID;
- c) no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que se está submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, 72h00min antes da realização da prova, atendimento para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.5.6 A Pessoa com Deficiência deverá solicitar até às 10h00min do dia 30 de abril de 2017, via protocolo do Campus para o qual se inscreveu o tipo de atendimento necessário para realização da prova. Aquele que não o fizer na data aqui estabelecida não terá a efetivação do atendimento solicitado.

2.6 Da confirmação da inscrição

2.6.1 No dia **22 de maio de 2017**, o IFMT disponibilizará a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 Para os que pleitearem isenção, terão que protocolizar, até às 10h00min do dia **02 de maio de 2017** (terça-feira) no Campus para o qual se inscreveu, cópia autenticada do histórico escolar do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, cursado na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal. Para bolsistas de escola privada, além do histórico escolar, atestado comprobatório de que era aluno bolsista.

3.2 O IFMT divulgará no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/> dia **09 de maio de 2017** a relação nominal dos que foram beneficiados com a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Pré-requisitos para solicitar isenção:

- a) ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- b) ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- c) comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item **3.3** letra “f”;
- d) preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o item **2.2.1**.

3.3 Estabelece-se o período de **01 a 30 de abril de 2017**, para solicitar isenção. Ao solicitá-la, o candidato deverá protocolizar os seguintes documentos no Campus para o qual se inscreveu:

- a) formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- b) fotocópia do RG e CPF;
- c) anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

- d) fotocópia autenticada do documento comprobatório (histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- e) declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 3.2 letra "b";
- f) comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário no pedido isenção;

3.4 A falta de assinatura, não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como **deixar de protocolizar qualquer um dos documentos aqui solicitados**, resultarão no **indeferimento** do pedido de isenção.

3.5 A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

3.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inveracidade das informações prestadas.

3.7 O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá **pagar o boleto bancário no período previsto para inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item 2.6.

3.8 O candidato que for contemplado com a isenção, não poderá mudar de curso e turno.

4 DAS PROVAS

4.1 Dos Critérios para as provas

O Vestibular 2017/2 constará de 02 (duas) etapas. A primeira será de 80 (oitenta) questões objetivas; e a segunda, de 01 (uma) prova discursiva (redação) conforme a tabela abaixo. Ambas as etapas são de caráter eliminatório de acordo com os itens 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8:

Provas	Nº. de Questões	Pesos	Pontos
Redação	-	01	10,0
1. Língua Portuguesa/Literatura	10	1,5	15,0
2. Matemática	10	1,5	15,0
3. Física	10	01	10,0
4. Química	10	01	10,0
5. História	10	01	10,0
6. Geografia	10	01	10,0
7. Biologia	10	01	10,0
8. Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol	10	01	10,0

4.1.1 As provas de Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) serão compostas de 10 (dez) questões objetivas, contendo cada uma delas **05 (cinco)** alternativas com uma única correta.

4.1.2 A correção da prova com questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta** personalizado. A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o **cartão-resposta** que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 A prova de redação será de caráter eliminatório e tem como princípio básico avaliar a capacidade de redigir de forma clara, coesa e coerente. Essa prova será manuscrita e de forma legível, sendo obrigatória a utilização de **caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**. É proibida, na prova discursiva, a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou qualquer outra marca fora do campo apropriado.

4.1.6 Concorrerá à correção da prova discursiva o candidato classificado no limite de 03 (três) candidatos/vaga por curso e turno, observando-se a estrita ordem decrescente da classificação nas provas objetivas.

4.1.7 É passível de classificação para se corrigir a prova discursiva somente o candidato que tiver atendido os seguintes requisitos:

- a) ter comparecido a todas as provas;
- b) ter obtido pontuação superior a 0 (zero) em cada uma das oito provas de questões objetivas;

c) ter obtido somatório de pontos igual ou superior a 8,0 (oito) nas provas de questões objetivas.

4.1.8 Na prova discursiva (redação), corrigir-se-á somente o texto que for transcrito para o cartão de texto definitivo.

4.1.9 **Será eliminado do processo seletivo o candidato que**, mesmo tendo obtido um total de pontos igual ou superior a 08 (oito) nas provas objetivas, **obtiver 0 (zero) na prova discursiva (redação).**

4.2 Dos critérios para a obtenção do resultado das provas

O resultado de cada prova (RP) é obtido pela soma algébrica dos resultados de cada questão.

O argumento semifinal SF de cada candidato será calculado como se segue:

SF = (RP_i x p_i), onde RP_i e p_i correspondem, respectivamente, ao resultado e ao peso da prova.

4.2.1 Da prova de redação

A prova de redação será avaliada num intervalo de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação atribuída à prova de redação corresponderá ao argumento semifinal R de cada candidato classificado.

A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitados mas também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga ao tema sugerido pela proposta.

O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Da pontuação final

A pontuação final (PF) de cada candidato será calculada como se segue:

PF = SF + R

Em que SF corresponde ao argumento semifinal obtido nas provas objetivas, e R corresponde ao argumento semifinal obtido na prova de redação.

4.3 Das datas e horários das provas

As provas para os cursos superiores de graduação serão realizadas no dia **28 de maio de 2017**, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO DE MATO GROSSO	PROVAS
28/05/2017 (Domingo)	Das 12h00min às 17h30min	Redação Língua Portuguesa/Literatura Matemática Física Química História Geografia Biologia Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol

4.4 Do Local

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **22 de maio de 2017** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.5 Da aplicação das provas

4.5.1 A duração da prova, será de **05h30min**, incluindo o preenchimento do cartão-resposta e do texto definitivo.

4.5.2 A permanência do candidato na sala, será de no mínimo **02h00min**, e após esse período poderá **levará consigo o apenas o caderno de provas objetivas.**

4.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

4.5.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item **12.15** do edital.

4.5.5 A apresentação do Boletim de Ocorrência – BO e da foto 3 x 4 asseguram ao candidato somente o direito a realizar a prova. No entanto, se este não protocolizar cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade no Campus para o qual se inscreveu, até 20 (vinte) dias após a realização do prova, será eliminado do processo seletivo.

4.5.6 Não será aceito o protocolo da cópia de identidade, indicada como perdida no Boletim de Ocorrência – BO.

4.5.7 Para a realização da prova **não será aceita como documento de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4.5.8 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.5.8 O portão do prédio, onde se realizarão as provas, abrirá às 11h00min (onze horas) e fechará, **impreterivelmente**, às 12h00min (doze horas). Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, e automaticamente **desclassificado** do Vestibular.

4.5.9 Não será permitido ao candidato realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo os casos previstos no item 2.5.5.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O resultado do Vestibular 2017/2 será **classificatório/eliminatório**, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas. **A classificação constará de 05 (cinco) listas:**

- a) Na primeira lista geral, constará a classificação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo, independente da opção feita por eles de: **cotistas** ou **não cotistas**;
- b) Na segunda lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que não só se autodeclararam pretos, pardos e indígenas mas também por pessoas com deficiência, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- c) Na terceira lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública cuja renda *per capita* família bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que **não** se autodeclararam P.P.I.;
- d) Na quarta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que não só se autodeclararam pretos, pardos e indígenas mas também por pessoas com deficiência, cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo;
- e) Na quinta lista, constará a classificação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública cuja renda *per capita* família bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que **não** se autodeclararam P.P.I.;

6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, tanto para os que auto declararem P.P.I como para pessoas com deficiência, cuja **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo** elas serão preenchidas por:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que não se autodeclararam P.P.I. , desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, tanto os que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas mas também pessoas com deficiência cuja renda *per capita* familiar bruta é superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo que não se autodeclararam P.P.I. , desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

II. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública, **que não se autodeclararam P.P.I. mas também pessoas com deficiência** cuja **renda per capita, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo**, elas serão preenchidas **por**:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos pardos e indígenas e também por pessoas com deficiência cuja **renda per capita** familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e também por pessoas com deficiência cuja **renda per capita** familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que não se autodeclararam P.P.I. com **renda per capita** familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

III. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclararam, pretos pardos e indígenas e também por pessoas com deficiência, com **renda per capita** familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, elas serão preenchidas **por**:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que não se autodeclararam P.P.I. e também por pessoas com deficiência cuja **renda per capita** familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos pardos e indígenas e também por pessoas com deficiência cuja **renda per capita** familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que não se autodeclararam P.P.I. e por pessoas com deficiência cuja **renda per capita** familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

IV. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que não se autodeclararam P.P.I. e também por pessoas com deficiência cuja **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita**, elas serão preenchidas **por**:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos pardos e indígenas e também por pessoas com deficiência cuja **renda per capita** familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e também por pessoas com deficiência cuja **renda per capita** familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que não se autodeclararam P.P.I. com **renda per capita** familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) listas.

6.2 A classificação quanto à procedência do concorrente, se oriundo da **rede pública ou privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

6.2.1 A classificação do candidato como pessoa com deficiência, ocorrerá mediante a comprovação do laudo médico comprobatório e deverá ser protocolizado pelo candidato no ato da inscrição.

6.3 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que obtiver o maior pontuação em Língua Portuguesa.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do gabarito da prova objetiva será dia **29 de maio de 2017**, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2 No dia **30 de junho de 2017**, serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas, contendo 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no Vestibular; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos aprovados **que se inscreveram como cotistas**, por curso e turno.

7.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

8 DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

8.1 Após a divulgação do gabarito das questões objetivas, o candidato terá até **17h00min do dia 31 de maio de 2017** para entrar com recurso no campus para o qual se inscreveu e protocolizá-lo ao Departamento de Políticas de Ingresso. O recurso poderá ser feito desde que:

- a) prova objetiva – a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

8.2 O prazo para protocolizar **recurso referente à pontuação obtida na prova discursiva (redação)** encerrar-se-á às 17h00min do dia **05 de julho de 2017**. O recurso para esta etapa poderá ser feito desde que:

- a) prova discursiva (redação) – quando a discordância se sustentar pela argumentação lógica, coerente, concisa e clara, conforme a concepção de produção textual. Neste caso, a nota poderá ser modificada para mais ou para menos.

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

Conforme a Lei nº. 12.089 de 11 de novembro de 2009 não será permitido ao candidato, matricular-se em mais de uma instituição pública de ensino superior.

9.1 Horário das matrículas: das **08h00min às 17h00min**.

9.2 Datas da matrícula da 1ª Chamada: **de 03 a 06 de julho de 2017**.

9.3 Na primeira chamada serão convocados os candidatos aprovados nas 05 (cinco) listas:

- a) na lista geral, constará a relação nominal dos aprovados, independente, da opção feita pelo candidato no ato da inscrição, se cotista ou não cotista;
- b) na segunda, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e que não foram mencionados na lista geral;
- c) na terceira, constará a relação nominal dos aprovados, de outras etnias, egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que não foram mencionados na lista geral;
- d) na quarta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não foram mencionados na lista geral;
- e) na quinta, constará a relação nominal dos aprovados, egressos de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* de outras etnias e que não foram mencionados na lista geral.

9.4 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada no dia **12 de julho de 2017**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula se efetivará nos dias **13 e 14 de julho de 2017**.

9.5 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, para qualquer uma das cinco listagens, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail lista.processoseletivo@ifmt.edu.br o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

9.6 Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listagens constantes do Edital.

9.7 Encerradas as chamadas para cotistas, e se ainda houver vagas remanescentes e candidatos classificados, elas serão preenchidas por aqueles que obtiveram o melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

9.8 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas, perderá a vaga. Será convocado o próximo concorrente, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

9.9 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Para pessoas com deficiências apresentar laudo médico comprobatório de deficiência;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.9.1 Caso o candidato aprovado na vaga de cotista, seja oriundo de instituições filantrópicas, cenequistas, e/ou confessionais deverá apresentar cópia autenticada dos convênios, do estatuto e/ou outros que comprovem que essa instituição se enquadra no que preceitua o item 1.9.1.

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES ABAIXO INDICADAS, **O CANDIDATO COTISTA TERÁ QUE APRESENTAR UMA PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:**

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



9.10 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.11 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

9.12 A falta de um dos documentos aqui relacionados, **tanto para os cotistas quanto os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional.**

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

11 DO UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT nos cursos superiores presenciais. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, qualquer tipo de aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado no local da prova.

12.3 Também não será permitido, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do Vestibular 2017/2, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

12.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Vestibular 2017/2.

12.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.

12.9 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Vestibular.

12.10 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do Vestibular 2017/2 somente será aceita **até às 17h00min** do dia **31 de maio de 2017**, com entrada no Protocolo Geral do Campus, para o qual o candidato se inscreveu.

12.11 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

12.12 A reposição das aulas quando necessária ocorrerá aos sábados.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.



PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES EDITAL 020/2017-2

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS ALTA FLORESTA

1. Curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Planeja e gerencia sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios. Desenvolve planos de carreira. Promove o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias). Planeja programas de qualidade de vida no trabalho. Especifica e gerencia sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização. Avalia a necessidade de contratação de novos colaboradores. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS CÁCERES

1. Curso Superior Tecnólogo em Biocombustíveis

O Tecnólogo em Biocombustíveis deverá ser um profissional de formação específica, no campo dos biocombustíveis, atuando nas áreas de utilização de biomassa, aproveitamento de resíduos agroindustriais, produção e controle de qualidade de biocombustíveis. O Tecnólogo em Biocombustíveis poderá atuar em Usinas Sucroalcooleiras, Usinas de Biodiesel, Produção de Biogás e Laboratórios de Controle de Qualidade, desenvolvendo atividades de pesquisa, planejamento, direção, monitoramento, gerenciamento e controle de matérias-primas, produtos e coprodutos utilizados e gerados na produção de biocombustíveis. Será um indivíduo que proporcionará soluções de problemas relativos à cadeia produtiva de biocombustíveis, devendo ser um profissional capaz de: compreender a dinâmica das cadeias produtivas dos diferentes biocombustíveis; conhecer as diversas matérias primas com potencial de utilização na fabricação de biocombustíveis; produzir biocombustíveis compreendendo os impactos gerados sobre a economia, meio ambiente e sociedade; prever e minimizar o impacto ambiental relacionado às cadeias produtivas dos diferentes biocombustíveis; pesquisar e desenvolver métodos para produção, padronização e controle de qualidade de biocombustíveis; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados no âmbito de biocombustíveis; conhecer e atender à legislação relacionada à produção de biocombustíveis e questões ambientais.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS CAMPO NOVO DOS PARECIS

1. Curso Superior Bacharelado em Agronomia

Propiciar a formação multidisciplinar de profissionais capazes de atuar nos diferentes segmentos que competem à profissão e aptos para promover, orientar e administrar a utilização dos fatores de produção em harmonia com o ecossistema, desenvolvendo valores no futuro profissional, como a busca constante pelo saber, o bom relacionamento interpessoal, por intermédio do aprimoramento de habilidades de comunicação, organização e planejamento de suas atividades cotidianas.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Alimentos

O profissional formado no curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos, para atuar num mercado de trabalho tão complexo e diversificado, deverá, primeiramente apresentar uma formação sólida e generalista relacionada aos fundamentos da engenharia, tecnologia e ciência de alimentos. As bases de engenharia capacitam o profissional a atuar no desenvolvimento de projetos e equipamentos, na otimização de processos, na instalação e manutenção de equipamentos. Os fundamentos de tecnologia proveem ao profissional, subsídios para atuar no desenvolvimento e controle de processos industriais, no controle de qualidade de matérias-primas, processos e produtos. Os fundamentos de ciência de alimentos conferem ao profissional maior abrangência de atuação, através do estudo de propriedades físicas, químicas, microbiológicas, funcionais e sensoriais de matérias-primas e produtos. Outro requisito essencial neste projeto vislumbrado para o profissional de Engenharia de Alimentos é possuir determinação empreendedora e pró-atividade que conduzam suas decisões, produzindo a satisfação total das necessidades dos clientes, através da capacidade de trabalho interdisciplinar, implementando qualidade em todas as etapas do processo produtivo.

2. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental

1) Área das Ciências ambientais:

- Reconhecer os principais recursos naturais e suas características;
- Conhecer as principais ações antrópicas que comprometem a integridade destes recursos;
- Caracterizar os principais ecossistemas, os elementos que os compõe e suas respectivas funções;
- Identificar as fontes e o processo de degradação natural de origem química, geológica e biológica do meio ambiente, utilizando métodos de medição e análises.
- Correlacionar o uso e a ocupação do solo com a conservação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- Implantar projetos de educação ambiental;
- Promover a educação ambiental através de palestras e cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

- Organizar e realizar cursos e treinamentos na área ambiental e participar do planejamento de campanhas de prevenção da poluição e educação ambiental.
- Definir os principais conceitos ligados à temática ambiental;
- Reconhecer a importância social, econômica e cultural da preservação ambiental;

2) Área de Análise ambiental:

- Identificar causas da poluição do solo, ar e água;
- Avaliar as consequências das intervenções nos sistemas hídricos, no solo e na atmosfera;
- Realizar determinações analíticas e interpretar resultados referentes aos padrões de qualidade de solo, ar, água, efluentes e resíduos sólidos, para avaliar a contaminação ambiental de recursos naturais.
- Analisar os parâmetros ambientais dos recursos naturais que permitirão viabilizar a tecnologia apropriada para solucionar uma determinada questão ambiental.
- Realizar diagnósticos ambientais.
- Conhecer, interpretar e aplicar a legislação ambiental.
- Planejar, coordenar e implantar sistemas de gestão ambiental.
- Contribuir com equipes multidisciplinares na elaboração de projetos inclusive AIA, EIA (Estudos de Impactos Ambientais) e RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) e sua legislação prevista para o PCA, RCA e PRAD.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Controle de Automação

Do egresso em Engenharia de Controle de Automação do IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.
- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão de mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade na atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
- aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
- visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.

2. Curso Superior Bacharelado em Secretariado Executivo

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

3. Curso Superior Bacharelado em Turismo

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.

4. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

O tecnólogo em automação industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Esse profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos” que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações bio-físico-químicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação são bastante empregados, tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperaturas, pressão, vazão, atuadores eletro-pneumáticos, sistemas supervisórios, entre outros.



5. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

O tecnólogo em construções de edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edifícios, comercialização e logística de materiais de construção.

6. Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras

O tecnólogo em controle de obras é o profissional legalmente habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras pela verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas. Atua em canteiros de obras ou laboratórios de materiais de construção, solo, asfalto, cerâmica, executando, criando e adaptando ensaios, bem como lidando com o instrumental e maquinário associado. Domínio sobre aspectos de segurança, instalação laboratorial, calibragem de equipamentos e avaliação de resultados são indispensáveis a esse profissional.

PERFIL DO CURSO SUPERIOR – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

1. Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública

O tecnólogo em Gestão Pública atua em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal. Suas atividades centram-se no planejamento, implantação e gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFMT

1. LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.2 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.3 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfosintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade. **LITERATURA BRASILEIRA** 1. A PLURISSIGNIFICAÇÃO DA LINGUAGEM LITERÁRIA: DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO. 2. ESTILOS DE ÉPOCA. 3. LITERATURA DE INFORMAÇÃO. 4. CONTEXTO HISTÓRICO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS AUTORES DAS ESCOLAS LITERÁRIAS: 3.1 Barroco no Brasil; 3.2 Arcadismo no Brasil; 3.3 Romantismo no Brasil; 3.4 Realismo e Naturalismo; 3.5 Parnasianismo; 3.6 Simbolismo; 3.7 Pré-Modernismo; 3.8 Modernismo; 3.9 Literatura Contemporânea.

2. MATEMÁTICA

1. ÁLGEBRA: 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau – 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e decréscimo; 2.1.5 Sinal; 2.1.6 Inequações. **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Gráfico; 3.3 Raízes ou Zeros; 3.4 Coordenadas do Vértice; 3.5 Imagem; 3.6 Sinal; 3.7 Inequações. **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** 4.1 Potenciação no conjunto dos números reais; 4.2 Definição da função; 4.3 Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** 5.1 Conceito de logaritmo; 5.2 Sistemas de logaritmos; 5.3 Propriedades; 5.4 Mudança de base; 5.5 Funções inversíveis; 5.6 Função logarítmica; 5.7 Logaritmos decimais. **6. SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS:** 6.1 Sequência ou Sucessão; 6.2 Progressão Aritmética; 6.3 Progressão Geométrica. **7. MATRIZES:** 7.1 Definição; 7.2 Igualdade de matrizes; 7.3 Operações com matrizes; 7.4 Matriz identidade; 7.5 Matriz inversa. **8. SISTEMAS LINEARES:** 8.1 Equação linear; 8.2 Sistema linear; 8.3 Sistema escalonado; 8.4 Sistemas homogêneos. **9. DETERMINANTES:** 9.1 Regra de Sarrus; 9.2 Regra de Cramer; 9.3 Discussão de um sistema. **10. BINÔMIO DE NEWTON** **11. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 11.1 Princípio fundamental da contagem; 11.2 Arranjos; 11.3 Combinações; 11.4 Permutações. **12. PROBABILIDADES.** **13. NÚMEROS COMPLEXOS:** 13.1 Igualdade entre números complexos; 13.2 Operações com números complexos; 13.3 Potência de i ; 13.4 Plano de Argand-Gauss; 13.5 Módulo; 13.6 Argumento; 13.7 Forma trigonométrica. **14. POLINÔMIOS:** 14.1 Função monomial; 14.2 Função polinomial; 14.3 Operação com polinômios; 14.4 Divisão por binômio do tipo $(x - a)$. **15. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** 15.1 Teorema fundamental da álgebra; 15.2 Teorema da decomposição; 15.3 Multiplicidade de uma raiz; 15.4 Raízes complexas; 15.5 Relações de Girard; 15.6 Raízes racionais. **16. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 16.1 Matemática financeira; 16.2 Razão e proporção Porcentagem; 16.3 Juros simples; 16.4 Juros compostos; 16.5 Descontos simples. **17. TRIGONOMETRIA:** 17.1 Trigonometria no triângulo retângulo; 17.2 Razões trigonométricas; 17.3 Relações fundamentais; 17.4 Ângulos notáveis. **18. FUNÇÕES CIRCULARES:** 18.1 Ciclo trigonométrico; 18.2 Função seno; 18.3 Função co-seno; 18.4 Função tangente. **19. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** 19.1 Lei dos senos; 19.2 Lei dos co-senos; 19.3 Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **20. GEOMETRIA:** 20.1 Geometria plana; 20.2 Ângulos; 20.3 Triângulos; 20.4 Polígonos: quadriláteros notáveis; 20.5 Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; 20.6 Relações métricas no triângulo retângulo; 20.7 Lugares geométricos; 20.8 Arcos na circunferência: potência de um ponto; 20.9 Áreas das figuras planas. **21. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** 21.1 Prismas: elementos, 21.2 áreas e volume; 21.3 Pirâmides: elementos, áreas e volume; 21.4 Cilindros;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

elementos, áreas e volume; **21.5 ESFERA:** área e volume; Troncos: pirâmides e cones. **22. GEOMETRIA ANALÍTICA:** **22.1** Plano cartesiano; **22.2** Distância entre dois pontos; **22.3** Ponto médio de um segmento; **22.4** Condições de alinhamento de três pontos; **22.5** A equação reduzida da reta e os coeficientes; **22.6** A equação geral da reta; **22.7** Interseção de retas; **22.8** Paralelismo; **22.9** Perpendicularidade; **22.10** Ângulo entre retas; **22.11** Distância entre ponto e reta; **22.12** Área de um triângulo; **22.13** A equação reduzida da circunferência; **22.14** A equação geral da circunferência; **22.15** Posições relativas entre ponto e circunferência; **22.16** Posições relativas entre reta e circunferência; **22.17** Tangência. **23. ESTATÍSTICA** **23.1** Variáveis Estatísticas **23.2** Distribuição de Frequência **23.3** Distribuição Gráficos e de Frequências em Classe **23.4** Medidas de Tendência Central **23.5** Medidas de Dispersão.

3. FÍSICA

1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: **1.1** Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); **1.2** Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); **1.3** Queda livre dos corpos; **1.4** Lançamento de projétil; **1.5** Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** **2.1** Lei de Newton; **2.2** Força de atrito; **2.3** Impulso; **2.4** Quantidade de movimento; **2.5** Conservação da quantidade de movimento; **2.6** Trabalho e energia; **2.7** Conservação de energia; **2.8** Potência; **2.9** Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA:** **3.1** Densidade e pressão; **3.2** Vasos comunicantes; **3.3** Teorema de Pascal; **3.4** Princípios de Arquimedes; **3.5** Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** **4.1** Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; **4.2** Dilatação de sólidos e líquidos; **4.3** Equação fundamental de calorimetria; **4.4** Equilíbrio térmico; **4.5** Transferência de calor; **4.6** Mudanças de estado; **4.7** Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; **4.8** Segunda Lei da Termodinâmica; **4.9** Entropia. **5. ÓPTICA:** **5.1** Reflexão e refração; **5.2** Interferência e difração; **5.3** Polarização; **5.4** Instrumentos ópticos; **5.5** Dualidade onda-partícula; **5.6** Espectro eletromagnético; **5.7** Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; **5.8** Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** **6.1** Som, **6.2** Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; **6.3** Onda em uma corda; **6.4** Ondas na superfície de líquidos; **6.5** Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; **6.6** Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** **7.1** Carga elétrica; Lei de Coulomb; **7.2** Campo eletrostático; **7.3** Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; **7.4** Resistores e capacitores; **7.5** Dielétrico dipolo elétrico; **7.6** Geradores; **7.7** Campo magnético; **7.8** Força magnética; **7.9** Fluxo magnético (Lei de Faraday); **7.10** Lei de Lenz; **7.11** Magnetização; **7.12** Dipolo Magnético; **7.13** Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** **8.1** Tipos de radioatividade; **8.2** Reações nucleares; **8.3** Meia vida; **8.4** Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** **9.1** O postulado de Einstein; **9.2** Simultaneidade; **9.3** A dilatação do tempo e a contração do comprimento; **9.4** A transformação da velocidade de Lorentz; **9.5** A transformação de velocidade relativística; **9.6** Massa relativística; **9.7** Energia relativística.

4. QUÍMICA

1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: **1.1** Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; **1.2** Substância pura e mistura; **1.3** Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** **2.1** Partículas fundamentais da matéria; **2.2** Fundamentos de radioatividade; **2.3** Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; **2.4** Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** **3.1** Estrutura da atual classificação periódica; **3.2** Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** **4.1** Teoria de valência; **4.2** Ligações iônicas metálicas e moleculares; **4.3** Estrutura de Lewis; **4.4** Geometria molecular; **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** **5.1** Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** **6.1** Propriedades gerais dos gases; **6.2** Teoria cinética dos gases; **6.3** Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** **7.1** Equações termoquímicas; **7.2** Entalpia; **7.3** Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** **8.1** Sóluto e solvente; **8.2** O processo de dissolução; **8.3** Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; **8.4** soluções saturadas e supersaturadas; **8.5** Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); **8.6** Diluição de soluções; **8.7** Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** **9.1** Número de oxidação; **9.2** Oxidação e redução; **9.3** Oxidante e redutor; **9.4** Balanceamento de reações de óxido-redução; **9.5** Células eletroquímicas; **9.6** Potencial de eletrodo; **9.7** Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** **10.1** Velocidade de reação; **10.2** Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; **10.3** Mecanismo de reação; **10.4** Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** **11.1** Reações reversíveis; **11.2** Constante de equilíbrio; **11.3** Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; **11.4** Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** **12.1** Definições de ácidos e bases; **12.2** A força de ácidos e bases; **12.3** O equilíbrio iônico da água; **12.4** Acidez basicidade de soluções; **12.5** Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; **12.6** Indicadores ácido-base; **12.7** Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** **13.1** Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** **14.1** Conceito; **14.2** Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; **14.3** O átomo de carbono; **14.4** Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; **14.5** Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** **15.1** Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; **15.2** Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** **16.1** Polímeros naturais e artificiais; **16.2** Petróleo e combustíveis; **16.3** Química do meio ambiente.

5. HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. **1. IDADE MODERNA:** **1.1** A formação do Estado Moderno; **1.2** O Mercantilismo e a Expansão Européia; **1.3** O Sistema Colonial e a colonização da América; **1.4** O Renascimento Cultural; **1.5** A Reforma e a Contra-reforma; **1.6** O Absolutismo Monárquico; **1.7** A Revolução inglesa; **1.8** O Iluminismo; **1.9** A Revolução Industrial; **1.10** A Independência dos Estados Unidos; **1.11** A Revolução Francesa; **1.12** A Era Napoleônica; **1.13** O congresso de Viena; **1.14** A independência da América Ibérica; **1.15** As questões políticas da Europa do século XIX; **1.16** A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; **1.17** A Segunda Revolução Industrial; **1.18** A América e a divisão internacional do trabalho; **1.19** A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; **1.20** A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; **1.21** A crise de 29 e o New Deal; **1.22** Os regimes totalitários; **1.23** A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; **1.24** As questões do Oriente Médio; **1.25** Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; **1.26** A Guerra Fria; **1.27** Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; **1.28** Descolonização da África e do mundo Árabe; **1.29** Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; **1.30** O impacto da tecnologia na sociedade; **1.31** O mundo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** 2.1 Os portugueses na América (1500 –1530); 2.2 Os povos da América; 2.3 Administração portuguesa, as capitanias hereditárias e o Governo Geral; 2.4 A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; 2.5 A União Ibérica; 2.6 A invasão Holandesa; 2.7 A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; 2.8 A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; 2.9 Sociedade açucareira; 2.10 A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; 2.11 A mineração e administração metropolitana; 2.12 O Brasil e a globalização; 2.13 O Brasil do século XXI; 2.14 As revoltas nativistas; 2.15 A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; 2.16 O processo da Independência; 2.17 O primeiro reinado; 2.18 O período regencial; 2.19 O segundo reinado; 2.20 Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; 2.21 O período Vargas; 2.22 De Dutra até Jango (1946 – 1964); 2.23 Os governos militares; 2.24 O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; 2.25 A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** 3.1 Índios de Mato Grosso; 3.2 Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; 3.3 As Monções; 3.4 A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; 3.5 A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; 3.6 O fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; 3.7 O primeiro reinado em Mato Grosso; 3.8 O período regencial em Mato Grosso; 3.9 A Guerra Contra o Paraguai; 3.10 A modernização de Cuiabá; 3.11 A República em Mato Grosso; 3.12 A divisão do Estado de Mato Grosso; 3.13 A Colonização do norte de Mato Grosso; 3.14 A Questão energética; 3.15 Os meios de transporte; 3.16 Mato Grosso do século XXI.

6. GEOGRAFIA

1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: 1.1 Formas de organização e produção; 1.2 Estrutura agrária; 1.3 Relações de trabalho e movimentos sociais; 1.4 A dinâmica das fronteiras agrícolas; 1.5 Políticas de desenvolvimento agroambiental; 1.6 As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** 2.1 As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; 2.2 O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** 3.1 Os diversos tipos de atividades econômicas; 3.2 Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO:** 4.1 Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; 4.2 Rede urbana e regiões de influência; 4.3 A relação cidade-campo; 4.4 Problemas sócio-ambientais urbanos; 4.5 Cotidiano urbano; 4.6 Crescimento urbano e metropolização; 4.7 Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.** **6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO.** **7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** 7.1 O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; 7.2 Processo de globalização; 7.3 Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; 7.4 Blocos econômicos. **8. O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE** 8.1 Posição geográfica e localização; 8.2 Fusos horários do Brasil; 8.3 Territorialidade nacional e fronteiras. **9. O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO** 9.1 A tropicalidade; 9.2 Os elementos e fatores do clima; 9.3 A classificação climática; 9.4 Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; 9.5 Política de preservação ambiental; 9.6 O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; 9.7 Dinâmica interna e externa da terra; 9.8 O relevo brasileiro. **10. ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA CLIMÁTICA E ECOSSISTEMAS:** 10.1 Os grandes tipos climáticos do mundo; 10.2 A conservação da diversidade biológica. **11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL:** 11.1 Desigualdades sociais e pobreza; 11.2 A estrutura regional brasileira. **12. UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.** **13. QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA:** 13.1 A questão da água; 13.2 A degradação dos solos; 13.3 As grandes conferências internacionais.

7. BIOLOGIA

1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR: 1.1 Membranas; 1.2 Citoplasmas - 1.2.1 Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** 2.1 Núcleo; 2.2 Divisão Celular; 2.3 Noções de Hereditariedade; 2.4 Ácidos Nucléicos; 2.5 Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** 3.1 1ª Lei de Mendel; 3.2 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** 4.1 Animal; 4.2 Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** 5.1 Diversidade dos seres vivos – 5.1.1 Características dos filos e divisões; 5.1.2 Fisiologia animal comparada; 5.1.3 Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO.** **7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** 7.1 Noções de ecologia; 7.2 Ciclos biogeoquímicos; 7.3 Relações entre seres vivos; 7.4 Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**

8. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS ou ESPANHOL

A Prova de Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a compreensão dos candidatos acerca de textos, de vocabulários, bem como o conhecimento dos aspectos de estrutura da língua.

As questões serão construídas a partir de textos atuais, não especializados, retirados de periódicos, revistas e jornais convencionais ou eletrônicos. Estas questões têm por objetivo verificar a capacidade do candidato de compreender o assunto geral, as idéias principais e as relações entre elas, os detalhes, bem como o significado das palavras e as estruturas, considerando as suas inter-relações no contexto.

1. COMPREENSÃO DO CONTEÚDO DO TEXTO: 1.1 Identificação do assunto geral; 1.2 Identificação das idéias principais e as relações entre elas; 1.3 Identificação dos detalhes.

2. COMPREENSÃO DE VOCABULÁRIO: 2.1 Sinonímia; 2.2 Significado da palavra no contexto; 2.3 Referências.

3. CONHECIMENTO DA ESTRUTURA DA LÍNGUA: 3.1 Adjetivos; 3.2 Artigos; 3.3 Advérbios; 3.4 Conjunções; 3.5 Numerais; 3.6 Preposições; 3.7 Pronomes; 3.8 Substantivos; 3.9 Tempos Verbais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR – CURSOS SUPERIORES 2017/2 EDITAL N.º 020/2017

DATA	EVENTOS
01 a 30 de abril de 2017.	Período de inscrição via internet
01 a 30 de abril de 2017.	Período para solicitar isenção
02 de maio de 2017 (até às 10h00min).	Último prazo para protocolizar documentos do item 3.3
09 de maio de 2017.	Relação dos beneficiados com isenção
11 de maio de 2017.	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
15 de maio de 2017.	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
22 de maio de 2017.	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
28 de maio de 2017.	Data da prova
29 de maio de 2017.	Divulgação do gabarito
31 de maio de 2017.	Datas para entrar com recurso referente ao gabarito
30 de junho de 2017.	Divulgação Oficial dos aprovados/classificados
05 de julho de 2017.	Datas para recurso referente a prova discursiva (redação)
03 a 06 de julho 2017 (1º chamada).	Período de Matrículas
12 de julho 2017 (divulgação da 2º chamada) (conforme item 9.4).	
13 e 14 de julho 2017 (2º chamada) (conforme item 9.4).	

Cuiabá, 29 de março de 2017.

José Bispo Barbosa
Reitor do IFMT
“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

AO MAGNÍFICO REITOR DO IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO
EDITAL Nº. 020/2017

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar per capita bruta

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
			M ☐ V ☐ N ☐ I ☐

Vem mui respeitosamente requerer de V.M.g.^a a isenção da taxa de inscrição para os Cursos Superiores 2017/2, conforme **Edital 020/2017**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- ☐ Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- ☐ Fotocópia autenticada do documento comprobatório (Histórico Escolar) que tenha cursado todo o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
- ☐ Declaração de Instituição Privada de Ensino que o candidato tenha recebido bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o Ensino Médio, conforme prevê o item “3.2 letra b” do Edital.
- ☐ Cópia do RG e CPF.
- ☐ Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
- ☐ Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- ☐ Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o Vestibular 2017/2.

Atenção: O comprovante de endereço acima mencionado deverá estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção e deixar de apresentar quaisquer um dos documentos aqui requeridos, indeferirá a taxa de isenção.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:

FORMULÁRIO DE RECURSO – ANEXO II



NOME:

END:

TEL:

E-MAIL:

CURSO:

TURN0:

☐	Contra gabarito da prova objetiva	Prova Objetiva	N.º da(s) questão(ões):
☐	Contra prova discursiva	Gabarito Oficial:	Resposta do Candidato:

Justificativa do Candidato[illegible]

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Cuiabá, _____ de _____ 2017.